



ACCOUNTABILITY, ÉTICA E GESTÃO ESCOLAR ATRAVÉS DE UMA PERSPECTIVA DA GESTÃO FINANCEIRA

Maria Clara Carvalho Magalhães
mclaramagalhaes89@gmail.com
UNEB

Erica Elena Avdzejus
ericavdzejus@hotmail.com
UNEB

Eber da Silva de Santana
eberss@gmail.com
UNIFACS

Resumo: Esta pesquisa tem como objetivo verificar a prática da accountability pelos gestores escolares dos Colégios da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia, situados na Orla de Camaçari, no que se refere aos recursos recebidos pelas instituições através dos diversos programas governamentais e se este possui uma postura ética para com a comunidade escolar frente a esta obrigação. Buscou-se assim, no referencial teórico, resgatar o conceito de accountability, apresentar a gestão democrática escolar e verificar aspectos da ética. Constatou-se que os gestores escolares dessas unidades, apesar do desconhecimento do termo, são atores praticantes da accountability, já que são responsáveis pelos recursos que recebem através dos diversos programas governamentais, devem prestar contas desse recurso de forma transparente, e caso não a façam estão submetidos a sanções, além disso parte desses gestores convidam a comunidade escolar para participar da tomada de decisões referente a aplicação dos recursos, dessa forma observa-se que a prática do termo possibilita uma gestão responsável, ética e transparente.

Palavras Chave: accountability - prestação de contas - transparência - ética - gestão escolar

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 88 concedeu aos brasileiros o direito de exercer controle sob a administração pública e exigir ética, transparência e prestação de contas dos gestores de todas as esferas. Toda pessoa, sendo ela física ou jurídica, que se responsabilize por recursos públicos, deve obrigatoriamente prestar contas da aplicação destes, tal exigência, é encontrada no artigo 70 da CF/88. Pelo desenvolvimento social e histórico da sociedade brasileira, não se verificava a presença do conceito da *accountability* na língua portuguesa, (CAMPOS, 90) com o processo de redemocratização deu-se os primeiros passos em direção à implementação da *accountability*.

Na Rede Estadual da Bahia, os colégios recebem recursos através de programas governamentais para desenvolver suas atividades, sendo de responsabilidade do gestor escolar a prestação de contas de forma transparente e ética. A transferência de recursos para as Unidades Escolares pelos entes federados, é considerada como um ganho para a autonomia administrativa das escolas, porém novas competências são necessárias aos gestores escolares a partir do momento em que tem que receber e executar recursos públicos, sendo que esses profissionais na maioria das vezes são da área educacional, possuindo pouca ou nenhuma experiência com gestão financeira. (BOTLER, 2003; MAGALHÃES; AVDZEJUS, 2016; NETTO, 2013).

Diversas pesquisas demonstram que ainda são poucos os estudos referentes à *accountability* no Brasil, o termo não possui uma tradução direta para o nosso idioma, porém é entendido por diversos estudiosos e utilizado em nosso país como um conceito que abrange a responsabilização, envolvendo a transparência e a prestação de contas, buscando a eficácia e eficiência dos processos. (CARNEIRO; OLIVEIRA; TORRES, 2011; MEDEIROS; CRANTSCHANINOV; SILVA, 2013; PINHO; SACRAMENTO, 2009; ROCHA, 2013). Assim, entendendo que a prática da *accountability* na gestão escolar é uma eficiente ferramenta de democracia, transparência e ética, esta pesquisa procurará responder a seguinte questão: **De que forma o gestor escolar pratica a *accountability* no que se refere aos recursos financeiros recebidos?**

Esta pesquisa tem como objetivo geral verificar de que forma o gestor escolar pratica a *accountability* no que se refere aos recursos financeiros recebidos pelas instituições e se este possui uma postura ética para com a comunidade escolar frente a esta obrigação. A pesquisa terá como objeto de estudo os Colégios da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia, geridos pela DIREC 1B, situados na Orla de Camaçari/BA, a partir de dados obtidos em estudo anterior desenvolvido por Magalhães e Avdzejus (2016). Justifica-se a relevância deste trabalho, além da escassez sobre o assunto, por trazer ao debate o tema da *accountability* no âmbito da gestão financeira escolar.

O trabalho está organizado em cinco seções, a primeira aqui delineada visa apresentar a problemática a ser tratada, a segunda apresenta o referencial teórico que está organizado em duas subseções, buscando reproduzir o arcabouço teórico sobre o tema. Na terceira e quarta seção, é tratado a metodologia da pesquisa e a análise de dados, respectivamente. Por fim, na quinta seção teremos as considerações finais sobre a pesquisa desenvolvida.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. ACCOUNTABILITY

A partir do estudo de Campos (90) o termo *accountability* começou a ser analisado no Brasil. Ainda são incipientes as pesquisas referentes à *accountability* em língua portuguesa, estudos recentes demonstram que muitos artigos que utilizam o tema, fazem uso apenas para

desenvolver objetivos diversos e em geral estão focadas no Estado, acredita-se que o conceito ainda está em construção no Brasil. (DUARTE *et. al.*, 2016; MEDEIROS; CRANTSCHANINOV; SILVA, 2013; PEREIRA; SILVA; ARAUJO, 2014; SACRAMENTO, 2005). Estudiosos chegaram à conclusão que *accountability* envolve em si um conceito, onde está embutido a ideia de responsabilidade, controle, transparência, obrigação de prestação de contas, gerando uma premiação e/ou castigo (CARNEIRO; OLIVEIRA; TORRES, 2011; MEDEIROS; CRANTSCHANINOV; SILVA, 2013; PINHO; SACRAMENTO, 2009).

Na literatura portuguesa encontra-se referência a *accountability* educacional, que Afonso (2009) e Corvalán (2006) a associam a três conceitos: avaliação, prestação de contas e responsabilização, onde a avaliação é representada pelos testes padronizados, utilizados para aferir o conhecimento do estudante responsabilizando os professores e diretores pelo sucesso ou insucesso do indivíduo. Dessa forma a *accountability* educacional encerra a ideia de avaliação, responsabilização e prestação de contas, almejando a transparência dos processos, o que inclui sanções e/ou incentivos. Contudo, o tema fica circunscrito aos testes padronizados escolares, que visam mensurar o desempenho dos alunos, como uma forma de prestar contas à sociedade, responsabilizando esses resultados exclusivamente aos professores e gestores escolares. Porém, de acordo com Magalhães e Avdzejus (2016) *accountability* pode ser aplicada também na gestão financeira escolar, pois o gestor é responsável pela aplicação do recurso na unidade escolar, prestando contas à sociedade de como e onde foi utilizado.

2.2. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

As escolas da rede pública estadual da Bahia recebem recursos oriundos de diversos programas do governo, para custear suas despesas, assim a escola deve prestar contas de seus gastos à Secretaria de Educação, tal autonomia é considerada um ganho para as Unidades Escolares (NETTO, 2013).

A gestão escolar democrática não é restrita apenas ao gestor escolar, deve envolver todos os componentes do sistema, entre eles pais, funcionários, professores e alunos, deve-se buscar a participação da comunidade para que as decisões sejam descentralizadas e possa possibilitar a interferência no ambiente escolar. A criação de legislações específicas para a educação pode-se considerar uma forma eficiente de fiscalização das políticas públicas no setor educacional brasileiro. (CORREA, 2012)

Todo o processo de implementação e execução das ações escolares deve ser democrática para que seja efetivada, podendo ser também objeto fiscalizador, averiguando assim a devida aplicação dos recursos. A escolha dos gestores pela comunidade escolar e a criação dos conselhos, que objetiva uma melhoria na qualidade da educação, é um exemplo de participação popular em vistas da gestão escolar democrática. O gestor escolar deve permitir uma maior aproximação da população às informações escolares, principalmente no que tange a prestação de contas, pois é através desta ferramenta que a população notará que os recursos estão sendo aplicados devidamente. (BRITO; HOLANDA, 2009)

Nas escolas estaduais da Bahia, a Secretaria de Educação implantou o sistema Transparência na Escola, que possibilita a sociedade acompanhar as despesas e receitas, permitindo o controle social dos recursos que são encaminhados para as unidades escolares, estimulando a responsabilização do gestor em prestar contas de forma transparente. Este sistema permite a realização da prestação de contas em tempo real, a partir do lançamento das informações pelos gestores com regularidade, facilitando a gestão das contas e permitindo um maior acesso da população às informações escolares, evidenciando a *accountability* na gestão escolar e colocando em prática a gestão democrática (MAGALHÃES; AVDZEJUS, 2016)

O Artigo 209 da CF/88, diz que a escola, tanto pública quanto privada, está condicionada ao cumprimento das normas gerais da educação nacional, autorização e avaliação da sua qualidade pelo Poder Público, o que evidencia que, apesar das escolas receberem recursos e deterem autonomia para geri-los, todas são dependentes de uma legislação específica e devem prestar contas. A gestão financeira da escola passa a ser debatida e inserida na gestão democrática, devido à autonomia financeira que as escolas adquiriram ao passarem a administrar os recursos repassados pelos entes federados. (GRACINDO, 2009).

2.3. ÉTICA

A ética é a parte da filosofia que trata dos aspectos morais das condutas humanas, sendo estas positivas ou negativas. A ética profissional está relacionada a forma com que as pessoas, as associações profissionais e sindicatos exercem atividades reconhecidas como profissão, enquanto a ética nos negócios está relacionada às organizações em geral (ARRUDA, 2005).

A ética é uma referência para os seres humanos que convivem em sociedade, a qual apresenta a estes valores que influenciam e norteiam sua existência e conduta quanto indivíduo. Apesar da ética poder ser compreendida de acordo com a perspectiva de cada indivíduo, ela prevalece como uma esfera superior (PASQUALI; VESCO, 2016).

De acordo com Botler (2003, p 132) “o comportamento ético filosoficamente fundamentado, vai além do exercício de uma função determinada, descrita, e encontra o sentido da realidade”, sendo ética é uma reflexão crítica da moralidade em uma perspectiva de “juízo crítico”, buscando a compreensão e o sentido da ação. Para a autora a ética busca o fundamento do valor que norteia o comportamento humano.

Em se tratando da ética nos colégios públicos estaduais da Bahia, quando se fala em gestão participativa a ética é representada pelo cuidado e atenção aos interesses coletivos e sociais. A autonomia escolar demanda dos gestores escolares, assim como de todos os agentes envolvidos no processo da educação, confiança recíproca, fortalecida pela transparência e pela ética (LUCK, 2000). Na gestão financeira dos recursos públicos recebidos por essas unidades é necessário que o responsável tenha uma postura ética quanto a aplicação devida desta verba, respeitando as necessidades escolares e permitindo que a comunidade escolar participe das tomadas de decisões referente onde aplicar esses recursos.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para responder a questão problema que norteia esta pesquisa, foi tomado como base o estudo multicaso desenvolvido por Magalhães e Avdzejus (2016), onde as autoras aplicaram entrevistas semiestruturadas aos gestores dos Colégios da Rede Estadual de ensino da Bahia, geridos pela DIREC 1B. Assim foi retomado o estudo acrescido o conceito de Ética, devido a gestão escolar ser uma gestão participativa e nesse caso o aspecto ético é representado pelo cuidado aos interesses do coletivo.

As autoras delimitaram sua amostra e selecionaram os colégios situados na Orla de Camaçari/BA, compreendendo quatro unidades escolares, devido à acessibilidade por estarem inseridas nesta comunidade, sendo elas: Colégio Estadual de Vilas de Abrantes, Colégio Estadual Professora Nadir Copque, Colégio Estadual de Monte Gordo e Colégio Estadual de Barra do Pojuca. A partir da coleta de dados, as autoras dispuseram as respostas obtidas em quadro, onde parte dele que interessa para responder à questão problema desse artigo pode ser visualizado no Quadro 1 abaixo.

Para que pudéssemos abranger também o aspecto da gestão escolar democrática e a ética na pesquisa, ampliamos o questionário com mais duas perguntas, criando assim o Bloco VI, com perguntas relacionadas a participação democrática da comunidade escolar, tanto na escolha dos seus gestores, quanto nas decisões financeiras para aplicação das verbas escolares. Como

os professores entrevistados ainda são gestores das Unidades Escolares, foi fácil o contato com os mesmos para obtenção das respostas.

Assim, por meio de pesquisa bibliográfica, qualitativa e análise de dados obtidos em estudo anterior, foi iniciado o processo de análise, conforme seção a seguir.

	PERGUNTAS	RESPOSTAS	
BLOCO I	Qual o seu gênero?	G1	Feminino
		G2	Masculino
		G3	Feminino
	Qual a sua faixa etária?	G1	46 a 55
		G2	46 a 55
		G3	36 a 45
	Quanto tempo atua na área de educação?	G1	23 anos
		G2	21 anos
		G3	16 anos
	Quanto tempo atua como gestor escolar do Estado?	G1	5 anos
		G2	9 anos
		G3	1 ano e 9 meses
	Qual a sua formação (graduação)?	G1	Licenciatura em Letras Vernáculas
		G2	Licenciatura em Filosofia
		G3	Licenciatura em História
BLOCO II	Você conhece o termo <i>accountability</i> ?	G1	Não
		G2	Não
		G3	Não
	Qual sugestão seria dada para tornar a prestação de contas um processo mais eficaz e cumprir sua função de transparência?	G1	Que tivesse um profissional para prestar esse auxílio e até mesmo realizar algumas coisas para o gestor, isso sim tornaria o processo mais transparente.
G2		A unificação de todos os formulários que são preenchidos no sistema transparência a medida que for sendo lançados os formulários serão preenchidos.	
G3		Que SEC ou a DIREC colocasse um profissional da área contábil para auxiliar os gestores.	
BLOCO	O prazo de entrega da prestação de contas estabelecido pela Secretaria de Educação é obedecido pela escola que o senhor (a) atua?	G1	Sim, não é fácil não, mas eu consigo
		G2	Sim. Consigo
		G3	Sim
	O Senhor (a) consegue desenvolver tanto às atividades pedagógicas como as administrativas e financeiras da Unidade Escolar?	G1	É muito complicado, porque a gestão fica sobrecarregada por não ter um coordenador pedagógico, não ter SOE (serviço de orientação educacional) e nem alguém especializado da área contábil para auxiliar.
		G2	Normalmente, as atividades pedagógicas deixam a cargo das vices diretoras, havendo interferências quando necessário.
		G3	Não de forma nenhuma, eu surto aqui, não existe como. As escolas deveriam ter um diretor para cada segmento. Sobrecarga de trabalho e não tem nenhum suporte

	Quais as principais dificuldades encontradas na elaboração da prestação de contas escolar?	G1	O excesso de burocracia; a dependência de outras pessoas que não estão por perto (por exemplo, o presidente do colegiado escolar, já precisei ir a casa dela pra ela assinar e alguns professores que precisam assinar, o tesoureiro e o encarregado); a relação com o banco que não é fácil, eles não são receptivos e nem colaboradores e o período de entrega, pois acaba acumulando o fechamento, a parte pedagógica a estruturação da matrícula e a prestação de contas; a falta de um especialista para orientar, inclusive na questão das aplicações financeiras
		G2	São os diversos formulários que tem que ser preenchidos. Poderia ser algo mais simples e unificado na transparência.
		G3	O preenchimento do PNAE no site quando a escola recebe recurso em duas modalidades, tenho o EJA e o normal, tem que lidar com situações da matemática que não fazem parte do meu dia-a-dia.
BLOCO IV	Quantos treinamentos já foram recebidos para execução da prestação de contas escolar?	G1	Uns três
		G2	Nenhum
		G3	Nenhum
	Quando tem dúvidas na elaboração de prestação de contas, o que você faz? Existe algum suporte para a elaboração de prestação de contas? Qual?	G1	Recorro a Janete da COARE/DIREC 1B, que é um setor da DIREC, onde tiro as dúvidas, é a Coordenação de organização e atendimento à Rede Escolar.
		G2	Recorro a colegas que tem mais tempo na elaboração da prestação de contas e que estão atualizados nas resoluções.
		G3	Pergunto a Edmo o tesoureiro, porque na SEC sempre joga um pro outro, não dá retorno rápido como pede a necessidade
	Existe regularidade e facilidade no preenchimento do site Transparência na Escola?	G1	Não tenho regularidade, mas tenho facilidade por dominar informática e ser um site autoexplicativo.
		G2	Sim. Tenho
		G3	Alguns programas tenho facilidade e regularidade, outros não, vou pra DIREC pra preencher
BLOCO V	Você se sente seguro para elaborar a prestação de contas?	G1	Não, devido ao excesso de burocracia: mapas, carimbos, assinaturas, dependência do banco...
		G2	Sim, me sinto seguro.
		G3	Não, quem faz é o tesoureiro
	A elaboração da prestação de contas escolar é realizada apenas pela figura do gestor escolar?	G1	Não, peço auxílio a vice-diretora Silvana, a funcionária M ^a Clara e um amigo que também é gestor.
		G2	Não. Normalmente tenho uma assessoria
		G3	Não, sempre tenho a ajuda do tesoureiro.
	Em sua opinião, qual a formação profissional seria mais adequada para fornecer auxílio ao gestor na prestação de contas?	G1	Um contador ou um administrador
		G2	Um contador
		G3	Um contador
BLO	Essa equipe gestora foi escolhida através de eleição escolar?	G1	Sim
		G2	Sim
		G3	Sim

A comunidade escolar participa das decisões financeiras dessa Unidade Escolar?	G1	Sempre convocamos o Conselho Escolar para a tomada de decisões.
	G2	As vezes sim, sempre tentamos que participem, mas nem sempre todos os segmentos estão representados nas reuniões onde são tomadas essas decisões.
	G3	Não

Quadro 1 – Perguntas e respostas das entrevistas realizadas com os gestores escolares

Fonte: Magalhães e Avdzejus (2016) adaptada em 2017

4. ANÁLISE DOS DADOS

Após pesquisa bibliográfica e desenvolvimento do Referencial Teórico, deu-se início a análise dos dados a partir da entrevista semiestruturada desenvolvida por Magalhães e Avdzejus (2016). Foi verificado que os gestores entrevistados são, a maioria do sexo feminino, e sua formação acadêmica é na área das licenciaturas, além de atuarem na área da educação há mais de dez anos. Verifica-se que todos os entrevistados desconhecem o termo *accountability*, confirmando assim que os poucos estudos na área, como afirmam Magalhães e Avdzejus (2016), Medeiros, Crantschaninov e Silva (2013) e Pereira, Silva e Araújo (2014) afeta o conhecimento da palavra pela população em geral.

Apesar da falta de conhecimento do termo em si, reiteramos aqui, que os diretores aplicam a *accountability* diariamente, já que têm responsabilização pelos recursos recebidos, prestam contas dos mesmos através de um processo transparente, que é a divulgação de todas as receitas e despesas realizadas em site próprio, conforme preconizado pela CF/88 e pelo Regimento Interno, e caso não exerçam essas prerrogativas estão sujeitos a sanções. Percebe-se que o processo de prestação de contas dos recursos recebidos também carece da definição de *accountability*, pois esse processo nada mais é do que a própria *accountability* colocada em prática.

Em análise das respostas obtidas no Bloco VI, desenvolvidas aqui nesse novo estudo, foi verificado que todos os gestores foram escolhidos através de eleição escolar, onde participam pais, alunos, professores e funcionários, sendo representada assim aspectos da gestão de democrática, onde o gestor deve ser eleito pela comunidade escolar. Além disso, nesse mesmo bloco os gestores foram questionados referente a participação do Conselho Escolar na tomada das decisões financeiras, pois o Conselho é formado por membros representativos de cada segmento escolar (pais, alunos, funcionários e professores), dois gestores responderam afirmativamente para essa pergunta, enquanto um gesto respondeu negativamente. Assim, foi verificado que os dois gestores onde a comunidade escolar participa das tomadas de decisões na aplicação dos recursos, apresentam aspectos éticos em sua gestão, pois de acordo com Luck (2000) a ética é representada também pelo cuidado aos interesses do coletivo.

Em seu estudo Magalhães e Avdzejus (2016) verificaram também que os gestores se sentem sobrecarregados com tantas atividades sobre a sua responsabilidade, assim como afirma Botler (2003) e Netto (2013), quando citam que apesar do ganho de autonomia, os gestores são da área de educação e acabam sendo sobrecarregados, pois novas competências lhes são atribuídas a partir do momento que têm de gerir recursos públicos, além de precisarem ter conhecimento na área de gestão, necessitando assim de uma capacitação. Porém estes cumprem o prazo de entrega da prestação de contas aos órgãos responsáveis, mostrando assim uma preocupação em cumprir os prazos para não sofrer sanções, conforme preconizado por Afonso (2009) e Pinho e Sacramento (2009) ao aludirem em seus estudos que a aplicação da *accountability* também envolve sanções.

Para os gestores as principais dificuldades encontradas são a burocracia, devido ao excesso de formulário que devem ser preenchidos; a dependência de terceiros, pois por ser uma

gestão pública escolar participativa (BRITO; HOLANDA, 2009; CORREA, 2012) é necessário à validação da prestação de contas pelo Colegiado Escolar, porém como a prestação é entregue em janeiro do ano subsequente é o período de férias desses representantes; a relação com o banco, que nem sempre é uma relação amigável; e por fim o fato do gestor não ter conhecimentos específicos em determinadas áreas, como por exemplo, em aplicações financeiras, o que pode ser explicado pelo fato dos gestores serem licenciados.

Todo gestor da Rede Pública Estadual da Bahia, de acordo com a Secretária da Educação, deve prestar contas dos recursos através do preenchimento do site “Transparência na Escola”, nas respostas obtidas nas entrevistas verificou-se que alguns tem regularidade e facilidade no preenchimento, enquanto outros, o que pode assim dificultar o processo de transparência, pois a partir do momento que o gestor deixa de preencher o site em tempo hábil, está deixando de transmitir a informação em tempo real para a população.

Outro aspecto encontrado na entrevista aplicada por Magalhães e Avdzejus (2016), foi a necessidade de um profissional para auxiliar o gestor na execução da prestação de contas. Os gestores foram unânimes em citar o contador ou administrador para auxiliá-los, pois não se sentem seguros em realizar a prestação de contas sozinhos e na maioria dos casos pedem auxílio a terceiros. A presença de um profissional da área contábil auxiliaria o processo já que a contabilidade tem compromisso em evidenciar informações transparentes auxiliando assim no aumento da *accountability* dos recursos públicos, sendo a transparência no setor público um requisito para a gestão democrática e para que a contabilidade alcance seu objetivo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar de que forma a *accountability* é praticada pelo gestor escolar, através da perspectiva da gestão financeira, buscando responder a seguinte questão problema: **De que forma o gestor escolar pratica a *accountability* no que se refere aos recursos financeiros recebidos?** Assim foi realizada uma pesquisa a qual utilizou como base o estudo multicaso realizado por Magalhães e Avdzejus (2016) com os colégios estaduais situados na orla do município de Camaçari/BA, sendo ampliado o questionário aplicado anteriormente para que abrangesse aspectos da gestão democrática e ética.

Dessa forma foi identificado que mesmo desconhecendo o termo, os gestores são praticantes de *accountability*, pois responsáveis por recursos públicos e prestam contas de seus atos de forma transparente e ética, inclusive por ter a participação da comunidade escolar no que tange a decisão das aplicações dos recursos. Reitera-se que, devido à insegurança sentida pela maioria dos gestores em executar a prestação de contas a relevância da presença de um profissional que detenha os conhecimentos contábeis e administrativos para auxiliar os gestores e que os bacharéis em Contabilidade e Administração detêm conhecimento suficiente para exercer essa posição.

Em quando se tratando de ética aplicada nos colégios públicos estaduais da Bahia, ressaltamos que a mesma é representada pelo cuidado e atenção aos interesses coletivos e sociais. Sabendo que a autonomia escolar demanda dos gestores escolares, assim como de todos os agentes envolvidos no processo da educação, fortalecida pela transparência e pela ética verificou-se que os gestores escolares estão pondo em prática a ética a partir do momento que prestam contas de forma transparente e permitem a participação do Conselho Escolar na tomada de decisão de aplicação dos recursos.

Confirma-se assim a relevância da presença e da prática da *accountability* em todas as esferas, difundindo uma postura ética, responsável e transparente. Sugere-se para futuras

pesquisas a ampliação do quadro de entrevistados e além disso a inserção de pesquisas da *accountability* correlacionando com diversas outras áreas.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, A.J.** Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável: crítica a *accountability* baseada em testes estandardizados e rankings escolares. Revista Lusófona de Educação, Lisboa, n. 13, p. 13-29, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302012000200008&script=sci_arttext> Acesso em: 19 out. 2014
- ARRUDA, M.C.C.** A contribuição dos códigos de ética profissional às organizações brasileiras. E & G Economia e Gestão, Belo Horizonte, v. 5, n. 9, p. 35-47, abr. 2005. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/view/57>> Acesso em: 02 jun. 2017
- BOTLER, A.H.** Autonomia e ética na gestão escolar. Revista Portuguesa de Educação, 2003, 16(1), pp. 121-135. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=37416106>> Acesso em 04 jun. 2017
- BRASIL.** Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília – DF, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 23 mai. 2014.
- BRITO, L. M. P.; HOLANDA, F. C. B.** Gestão pública participativa na educação. Revista Pretexto, v. 10, n. 1, art. 2, p. 29-48, 2009. Disponível em: <<http://www.fumec.br/revistas/pretexto/article/view/477>> Acesso em: 29 out. 2014.
- CAMPOS, A. M.** Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? Revista de Administração Pública, v. 24, n. 2, p. 30-50, 1990. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n6/06.pdf>> Acesso em 25 set. 2014.
- CARNEIRO, A. F.; OLIVEIRA, D.L.; TORRES, L. C.** *Accountability* e Prestação de Contas das Organizações do Terceiro Setor: Uma Abordagem à Relevância da Contabilidade. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, jul/dez, p. 90 – 105, 2011. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrrj/article/viewFile/1206/1142>> Acesso em: 25 set. 2014.
- CORREA, S.S.** A gestão escolar e o processo de democratização da escola pública. In: ANPED SUL SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL – A PÓS- GRADUAÇÃO E SUAS INTERLOCUÇÕES COM A EDUCAÇÃO BÁSICA, IX, Anais...Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2776/168>> Acesso em: 23 set. 2014.
- CORVALÁN, J.** *Accountability* educacional: Rendición de cuentas más responsabilización por los procesos y resultados de la educación. In: Corvalán J.; McMee kein, Robert (Org.) *Accountability* Educacional: Posibilidades y desafíos para America Latina a partir de la experiencia internacional. Chile: Preal-Cide, 2006. Disponível em: <<http://www.rinace.net/biblio/Accountability%20Corvalan.pdf>> Acesso em: 27 set. 2014.
- DUARTE, A.L.F.; BOENTE, R. M. P.; BORELLI, R.; ZOUAIN, D.M.** Abordagens de *Accountability* no EnANPAD: Análise de Conteúdo dos Artigos da Divisão de Administração Pública. In: ENAPG, 7., 2016, São Paulo (SP). Anais... São Paulo: ANPAD. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/~anpad/abrir_pdf.php?e=MjIxMjE=>> Acesso em: 04 jun 2017
- GRACINDO, R.V.** Gestão Democrática nos sistemas e na escola. Brasília: Universidade de Brasília, 2009. 72 p.: il.
- LUCK, H.** Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quando à Formação de seus Gestores. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 11-33, fev./jun. 2000.
- MAGALHÃES, M.C.C.; AVDZEJUS, E.E.** *Accountability* e Gestão Financeira Escolar: Um Estudo Multicaso nos Colégios Estaduais da Orla de Camaçari/BA. In: ENANGRAD, XXVII, 2016, São Paulo (SP). Anais... São Paulo: ENANGRAD. Disponível em: <http://xxvii.enangrad.org.br/_assets/files/anais/2016/0508201619273285d7910403a104270f8a8caf2e9f54e4.pdf> Acesso em: 04 jun 2017

MEDEIROS, A. K.; CRANTSCHANINOV, T. I.; SILVA, F. C. Estudos sobre accountability no Brasil: meta-análise de periódicos brasileiros das áreas de administração, administração pública, ciência política e ciências sociais. *Revista de Administração Pública*, v. 47, n. 3, p. 745-775, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122013000300010&script=sci_arttext> Acesso em: 06 out. 2014.

NETTO, I. C. A. Gestão dos processos de prestação de contas nas Escolas da SRE de Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais. Orientador: Professor Doutor Frederico Augusto d’Avila Riani. Minas Gerais: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <<http://www.mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2014/03/dissertacao-2011-isabel-cristina-alves-netto.pdf>> Acesso em 05 mai. 2014.

PASQUALI, K. S.; VESCO, D. G. G. Responsabilidade Civil do Contador: Estudo sob Enfoque do Novo Código Civil de 2002 na Perspectiva da Ética Profissional. *Contabilidade, Gestão e Governança - Brasília* · v. 19 · n. 2 · p. 292-316 · mai./ago. 2016. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/42235/responsabilidade-civil-do-contador--estudo-sob-enfoque-do-novo-codigo-civil-de-2002-na-perspectiva-da-etica-profissional->> Acesso em: 02 jun 2017

PEREIRA, M. da G.; SILVA, W.A.C.; ARAÚJO, E.A.T. Análise da Produção Científica sobre Accountability na Área de Administração Pública. In: CONGRESSO USP- CONTROLADORIA E CONTABILIDADE – NOVAS PERSPECTIVAS NA PESQUISA CONTÁBIL, XIV, 2014, São Paulo, Anais...São Paulo: 2014. Disponível em: <http://www.congressousp.fipecafi.org/web/artigos142014/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=369&titulo=An%20de%20Análise%20da%20Produção%20Científica%20sobre%20Accountability%20na%20Área%20de%20Administração%20Pública> Acesso em: 14 nov. 2014.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português?. *Revista de Administração Pública*, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n6/06.pdf>> Acesso em: 25 set. 2014.

ROCHA, A. C. Accountability: dimensões de análise e avaliação no trabalho dos Tribunais de Contas. *Contabilidade, Gestão e Governança*, v. 16, n. 2, p. 62-76, 2013. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/11046/accountability--dimensoes-de-analise-e-avaliacao-no-trabalho-dos-tribunais-de-contas>> Acesso em: 03 out. 2014.

SACRAMENTO, A. R. S. Contribuições da Lei de Responsabilidade Fiscal para o avanço da Accountability no Brasil. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 10, n. 47, p. 20-47, 2005. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2004/GPG/2004_GPG2447.pdf> Acesso em: 23 out. 2014.